LEI Nº 1983, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "GIACOMO MOLOZZI".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo ... Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "GIACOMO MOLOZZI", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria situa-se no Parque Lívia, entre as Quadras N e O, rumo Sul-Norte, iniciando na Rua Dr. Alcibíades da Cunha Cabral até a Rua s/ denominação.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua GIACOMO MOLOZZI - Pioneiro".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 22 DE NOVEMBRO DE 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

...gistre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
...retário da Administração